



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comareta, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 21 de agosto de 2023.

De: Assessoria Legislativa
Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 121/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ementa: DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº. 075/2022, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 074/2022 QUE DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS DOADORES DE SANGUE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BANCÁRIOS, DE SERVIÇOS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, E DÁ OUTRAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração do Decreto Legislativo

Ação realizada: Decreto Elaborado

Descrição:

Decreto Legislativo elaborado.

Próxima Fase: Para Promulgação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003100390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 21/08/2023 14:33

Checksum: **8DE42907275EA830378195A3D8552655C6190F9BE9E426CCC1F6BF6FD10F792F**

